

MARTINS - RN, 26 de junho de 2025.

O PREFEITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025, que objetiva:

Contratação de show artístico musical do A FARRA DOS POETAS E BANDA DECENTES DO FORRÓ a ser realizado no dia 12 de julho de 2025, durante a realização do Festival Gastronômico do município de Martins/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Publique-se e cumpra-se.



---

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito